

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

**Data/hora/local:** 11.11.2022 (de maneira virtual).

**Presença:** Juliana Maria de Almeida Barros, Membro CONAD e Presidente deste “Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR”, Estela Maris Vieira de Souza, Membro do COAUD e Pedro Maciel Capeluppi, Membro do Conselho de Administração da ABGF, e membros deste Comitê.

**Ordem do dia:** 1. Análise final do cadastro da Indicada para **Membro Titular no “Conselho Fiscal” da “Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF”**, a senhora **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**; e 2. Análise final do cadastro da indicada para o cargo de **“Conselheira de Administração”** da “Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF”, em representação do Ministério da Economia, senhora **VIVIANE VECCHI MENDES MÜLLER** em substituição à **Sra. Gabriela de Souza Valente**.

**Deliberação:** 1. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, à vista (a) do que consta na documentação que foi inicialmente encaminhada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia – SEST/ME, em anexo ao email de 01/11/2022 (capeado pelo Ofício SEI nº 283750/2022/ME, daquela mesma data), dirigido à Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Agência Brasileira de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF, contendo a indicação mencionada na ordem do dia; (b) da avaliação preliminar individualmente promovida à distância, por meio eletrônico, pelos Membros deste Comitê sobre aquela mesma documentação e as informações nela contidas, assim como das pesquisas feitas na *internet* em sites livres de pesquisas, sobre o indicado, os principais achados ali identificados, disto resultando, com ciência e anuência dos demais Membros deste Comitê, tudo conforme documentação acostada ao registro administrativo interno desta Ata; (c) da análise realizada pelos

Membros do Comitê nesta mesma data em face de todos os elementos registrados nas letras “a” e “b” anteriores, todos esses elementos considerados à vista em especial das disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no seu Regulamento (Decreto nº 8.945/2016), na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social da ABGF, **opina**, à **unanimidade**, presumindo como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, nos termos da legislação antes referida, pela conformidade do processo de indicação e de avaliação da senhora **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA** como indicada pelo Ministério da Economia para **Membro Titular do Conselho Fiscal da ABGF**, com o preenchimento dos requisitos legais exigidos e ausência de vedações identificadas. Outrossim, os Membros deste Comitê registram e recomendam que o Indicado observe (em sua atuação junto ao Conselho Fiscal da ABGF) os eventuais impedimentos pessoais e as possíveis situações de conflito de interesse que possam decorrer de suas anteriores e/ou atuais atividades profissionais.

**2.** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, à vista **(a)** Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia – SEST/ME, em anexo ao email de 01/11/2022 (capeado pelo Ofício SEI nº 283765/2022/ME, daquela mesma data), dirigido à Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Agência Brasileira de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF, contendo a indicação mencionada na ordem do dia, **(b)** da avaliação preliminar individualmente promovida e coletivamente discutida, à distância, pelos Membros deste Comitê sobre aquela documentação inicialmente encaminhada pela SEST/ME, bem assim das pesquisas feitas pelo próprio Comitê na *internet* em sites livres de pesquisas, sobre a indicada e os principais achados ali identificados, bem como a Declaração assinada pela indicada quanto a Conflito de Interesses, disto resultando, com ciência e anuência dos demais Membros deste Comitê, tudo conforme documentação acostada ao registro administrativo interno desta Ata, **(c)** da análise realizada pelos Membros do Comitê nesta mesma data em face de todos os elementos registrados nas letras “a” e “b” anteriores, todos esses elementos considerados à vista em especial das disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no seu Regulamento (Decreto nº 8.945/2016), na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social da ABGF, **opina**, à **unanimidade**, que presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, nos termos da legislação antes referida, pela conformidade do processo de indicação e de avaliação da senhora **VIVIANE VECCHI MENDES MÜLLER** como indicada pelo Ministério da Economia para o cargo estatutário de membro do Conselho de Administração, com o preenchimento

dos requisitos legais exigidos e ausência de vedações identificadas. Outrossim, os Membros deste Comitê registram e recomendam que o indicado a “**Conselheira de Administração**”, observe (em sua atuação junto ao Conselho de Administração da ABGF) os eventuais impedimentos pessoais e as possíveis situações de conflito de interesse que possam decorrer de suas anteriores e/ou atuais atividades profissionais.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016 e dos §§ 1º e 2º do art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, na qualidade de Presidente deste Comitê e seu Ponto Focal, Juliana Maria de Almeida Barros, os demais membros Estela Maris Vieira de Souza e Pedro Maciel Capeluppi, lavramos a presente Ata em duas vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros presentes.

**Juliana Maria de Almeida Barros**  
Presidente e Ponto Focal

**Pedro Maciel Capeluppi**  
Membro do Comitê

**Estela Maris Vieira de Souza**  
Membro do Comitê